minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles.

Às nove horas iniciou-se a Arguição de Memorial. A Comissão Julgadora considerou que o Memorial sintetizou a trajetória acadêmica do candidato, dando conta de sua produção em pesquisa e docência.

Às catorze horas iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título "Ensaios sobre a História Antiga". A Comissão Julgadora considerou que a tese apresenta um posicionamento original acerca da História do Mediterrâneo Antigo e traz contribuição importante ao desenvolvimento da História Antiga no Brasil.

No dia 05 de fevereiro de 2015, às oito horas e quarenta e cinco minutos, fez-se o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema "O Império Romano: estruturas de poder" foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 027/2010, republicada em 26/10/2010. A prova escrita foi reproduzida em cópias a serem distribuídas aos membros da Comissão Julgadora. Às catorze horas, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

Às catorze horas do dia 06 de fevereiro de 2015, iniciou-se a prova didática sobre o tema "A Formação da História Antiga no Campo Historiográfico", e foi desenvolvida em tempo regulamentar, quarenta e sete minutos. Nela, o candidato demonstrou domínio do tema sorteado, visitando-o com erudição e propriedade.

Às quinze horas e quinze minutos, realizou-se a Leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora considerou que o candidato discorreu sobre o tema com competência, tratando das diversas interpretações contemporâneas de forma critica e posicionando-se com clareza sobre as mesmas.

O Senhor Presidente declarou, publicamente, a média final de cada um dos examinadores, que são as seguintes: Paulo Martins:10,0 (dez inteiros); Marcelo Cândido da Silva10,0 (dez inteiros); Jacyntho José Lins Brandão10,0 (dez inteiros); Maria Beatriz Borba Florenzano: 10,0 (dez inteiros) e Elaine Farias Veloso Hirata10,0 (dez inteiros).

Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor Doutor NORBERTO LUIZ GUARINELLO, satisfez às exigências para a Livre-Docência, aprovadas pela Congregação, com base no Estatuto da USP, considera-o habilitado na área de História Antiga.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH/USP EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2015.

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, REF. MS-3, EM RDIDP, NO DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS, ÁREA DE LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS ESPANHOLA E HISPANO-AMERICANA, DISCIPLINA DE LÍNGUA ESPANHOLA. CANDIDATOS INSCRITOS: BENIVALDO JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR E EGISVANDA ISYS DE ALMEIDA SANDES.

De 03 a 05 de fevereiro de 2015, realizou-se no prédio da Administração da Faculdade, o concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana, disciplina de Língua Espanhola. Edital FFLCH/FLM nº 010/2014 de 31/10/2014 (Proc. 2012.1.3334.8.6).

Ao citado concurso inscreveram-se os candidatos Benivaldo José de Araújo Júnior e Egisvanda Isys de Almeida Sandes. A Congregação, em reunião de 18 de dezembro de 2014, aceitou o pedido de inscrição de todos os candidatos, bem como aprovou os nomes das Professoras Doutoras Maria Teresa Celada (DLM-FFLCH, Doutora, Presidente), Fátima Aparecida Teves Cabral Bruno (DLM-FFLCH, Doutora), Rosa Yokota (UFSCAR, Doutora), Kelly Cristiane Henschel Pobbe de Carvalho (UNESP/Assis, Doutora) e Maria Mercedes Riveiro Quintans Sebold (UFRJ, Doutora), propostos pelo Conselho do citado Departamento, para integrar a Comissão Julgadora do presente concurso.

No dia 03 de fevereiro de 2015, a partir das 08h30, tiveram início os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às nove horas e quinze minutos, os candidatos tomaram ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos. Às nove horas e trinta minutos, teve início à Arguição de Memorial do candidato Benivaldo José de Araújo Júnior. Às dez horas teve início a Arguição de Memorial da candidata Egisvanda Isys de Almeida Sandes.

Às nove horas e quinze minutos do dia 04 de fevereiro de 2015, na Sala de Treinamento do Prédio de Administração desta Faculdade, houve o sorteio do ponto da Prova Escrita. O ponto sorteado foi o ponto nº 01. O gênero neutro em espanhol: formas e propriedades semânticas. A Senhora Presidente, Professora Doutora Maria Teresa Celada, após transmitir instruções referentes à prova, distribuiu folhas devidamente rubricadas aos candidatos, que passaram a discorrer sobre o ponto sorteado, por meio eletrônico, de acordo com a opção prévia feita pelos próprios candidatos, obedecendo aos termos da Portaria FFLCH n.º 027/2010, republicada em 26/10/2010. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, os candidatos tiveram acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. Às catorze horas e quinze minutos ocorreu o término da prova escrita que foi reproduzida em cópias e distribuídas aos membros da Comissão Julgadora.

Às catorze horas e trinta minutos, o candidato Benivaldo José de Araújo Júnior fez a leitura da prova escrita. Às quinze horas, o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 03 – A expressão do passado e a dimensão enunciativa em espanhol: tempo e aspecto. Às quinze horas e trinta minutos, a candidata Egisvanda Isys de Almeida Sandes fez a leitura da prova escrita. Às dezesseis horas, a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 09 – A expressão da mudança de estado no espanhol e no português brasileiro.

Às quinze horas do dia 05 de fevereiro de 2015, na Sala de Reuniões, realizou-se a Prova Didática do candidato Benivaldo José de Araújo Júnior. A Senhora Presidente, Professora Doutora Maria Teresa Celada, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em quarenta e cinco minutos. Às dezesseis horas realizou-se a Prova Didática da candidata Egisvanda Isys de Almeida Sandes. A Senhora Presidente, Professora Doutora Maria Teresa Celada, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em cinquenta e dois minutos.

O resultado final, face às médias atribuídas pelos examinadores, é o seguinte: PROFESSORA DOUTORA MARIA TERESA CELADA: Benivaldo José de Araújo Júnior: 7,7 (sete inteiros e sete décimos) (aprovado e indicado), Egisvanda Isys de Almeida Sandes: 7,0 (sete inteiros) (Aprovada); PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA APARECIDA TEVES CABRAL BRUNO: Benivaldo José de Araújo Júnior: 7,7 (sete inteiros e sete décimos) (aprovado e indicado), Egisvanda Isys de Almeida Sandes: 7,0 (sete inteiros) (Aprovada); PROFESSORA DOUTORA ROSA YOKOTA: Benivaldo José de Araújo Júnior: 7,7 (sete inteiros e sete décimos) (aprovado e indicado), Egisvanda Isys de Almeida Sandes: 7,0 (sete inteiros) (Aprovada); PROFESSORA DOUTORA KELLY CRISTIANE HENSCHEL POBBE DE CARVALHO: Benivaldo José de Araújo Júnior: 7,7 (sete inteiros e sete décimos) (aprovado e indicado), Egisvanda Isys de Almeida Sandes: 7,0 (sete inteiros) (Aprovada); e PROFESSORA DOUTORA MARIA MERCEDES RIVEIRO QUINTANS SEBOLD: Benivaldo José de Araújo Júnior: 7,7 (sete inteiros e sete décimos) (aprovado e indicado), Egisvanda Isys de Almeida Sandes: 7,0 (sete inteiros) (Aprovada).

Após a verificação das notas e médias, a Comissão Julgadora aprovou os candidatos Benivaldo José de Araújo Junior e Egisvanda Isys de Almeida Sandes e indica o nome de Benivaldo José de Araújo Junior para o preenchimento da vaga existente. O referido relatório fará parte integrante do processo citado e será submetido à apreciação da Congregação.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH/USP EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2015.

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA NO DEPARTAMENTO DE LETRAS ORIENTAIS, ÁREA DE LÍNGUA E LITERATURA HEBRAICA, DISCIPLINA DE LITERATURA HEBRAICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA B. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR LUÍS SÉRGIO KRAUSZ.

O Professor Doutor Luís Sérgio Krausz submeteu-se às provas do concurso para a Livre-Docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) do dia 28 a 30 de janeiro de 2015, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 005/2014 de 25/02/2014. (Prot. Nº 2014.5.129.8.1).

A Congregação, em reunião de 27/11/2014, aceitou o pedido de inscrição do candidato, Professor Doutor Luís Sérgio Krausz no concurso público de títulos e provas visando a obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Letras Orientais, área de Língua e Literatura Hebraica, disciplina de Literatura Hebraica Moderna e Contemporânea B, bem como aprovou, para a constituição da Comissão Julgadora, os nomes dos Professores Doutores Moacir Aparecido Amâncio (DLO, Titular, Presidente), Nancy Rozenchan (DLO, Livre-Docente, aposentada), Anita Brumer (UFRGS, Titular), Márcio Orlando Seligmann-Silva (UNICAMP, Livre Docente) e Suzi Frankl Sperber (UNICAMP, Titular).

No dia 28 de janeiro de 2015, a partir das 08h30, tiveram início os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos.

Às nove horas iniciou-se a Arguição de Memorial. A Comissão Julgadora considerou que o candidato produziu em quase todos os campos previstos e esperados para uma livre-docência, em quantidade e qualidade muito superior ao que encontramos em geral. A Comissão notou que o candidato não chegou a concluir a orientação de nenhum pós-graduando e também constatou a falta de mais dados sobre a sua vida acadêmica e trajetória intelectual.

Às 14h do mesmo dia deu início à Defesa de Tese, apresentada sob o título "Santuário heterodoxos: subjetividade e heresia na literatura judaica da Europa Central". A Comissão Julgadora considerou que o texto traz uma contribuição importante para os estudos literários no contexto da cultura europeia, revelando riqueza, abrangência e excelente seleção de autores e obras. Todavia, o texto se ressente de uma bibliografia crítica sobre os autores e obras estudados, de revisão textual e de obediência a normas técnicas, assim como considerou-se que faltou um fecho sintetizador do conteúdo do trabalho.

Às 08h45 do dia 29 de janeiro de 2015, houve o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema "Literatura Judaica e o Intertexto Bíblico" foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 027/2010, republicada em 26/10/2010. Às 13h45 ocorreu o término da prova escrita que foi reproduzida em cópias distribuídas aos membros da Comissão Julgadora. Às 14h o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

Às 14h do dia 30 de janeiro de 2015, teve início a prova didática do candidato que versou sobre o tema "A modernidade da literatura hebraica: dois continentes", e foi desenvolvida em cinquenta e três minutos, cumprindo o tempo regulamentar. Nela, o candidato apresentou um painel interessante e abrangente sobre o período em que se desenvolveu a literatura hebraica. A exposição não se deteve na especificação do conceito de modernidade e poderia ter abordado nomes fundamentais da literatura hebraica e alguns períodos literários. A exposição teria se beneficiado com uma apresentação mais didática.

Às 15h15 do mesmo dia o candidato fez a Leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora reconheceu o mérito do candidato por ter desenvolvido o tema proposto do começo ao fim da enunciação. Texto muito bem redigido, fluente e preciso.

O Senhor Presidente declarou, publicamente, a média final de cada um dos examinadores: Moacir Aparecido Amâncio: 8,9 (oito inteiros e nove décimos), Nancy Rozenchan: 8,7 (oito inteiros e sete décimos), Anita Brumer: 8,9 (oito inteiros e nove décimos), Márcio Orlando Seligmann-Silva: 9,6 (nove inteiros e seis décimos) e Suzi Frankl Sperber: 9,5 (nove inteiros e cinco décimos).

Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor Doutor LUÍS SÉRGIO KRAUSZ, satisfez às exigências para a Livre-Docência, aprovadas pela Congregação, com base no Estatuto da USP, considera-o habilitado na área de Língua e Literatura Hebraica, disciplina Literatura Hebraica Moderna e Contemporânea B.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH/USP EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/02/2015.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL FO nº 02/2015

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PARA HABILITAÇÃO À LIVRE-DOCÊNCIA

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2015, HOMOLOGOU o relatório final da Comissão Julgadora do concurso para habilitação à Livre-Docência junto ao Departamento de Biomateriais e Biologia Oral, com base no programa da disciplina de Bioquímica Oral, Edital FO nº 11/2014, para o qual estava inscrito o Professor Doutor Fernando Neves Nogueira. A Comissão Julgadora indicada pela Congregação, em sessão de 23 de outubro de 2014, composta pelos professores doutores Victor Elias Arana-Chavez, professor Titular do Departamento de Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; José Nicolau, professor Sênior do Departamento de Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Marília Afonso Rabelo Buzalaf, professora Titular do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo; Cristiane Yumi Koga-Ito, professora Adjunta do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual "Julio de Mesquista Filho", em São José dos Campos, e Ruy Ribeiro de Campos Júnior, professor Associado da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, emitiu o seguinte parecer: "De acordo com as notas obtidas na prova prática, na avaliação didática, na prova escrita, na defesa de tese e no julgamento do memorial com prova pública de arguição, conforme consta no mapa de notas anexo a este relatório, foram conferidas as seguintes médias: Victor Elias Arana-Chavez 10 (dez), José Nicolau 10 (dez), Marília Afonso Rabelo Buzalaf 10 (dez), Cristiane Yumi Koga-Ito 10 (dez), Ruy Ribeiro de Campos Júnior 10 (dez). Assim, com base na legislação vigente que disciplina a concessão de título de Livre-Docente na Universidade de São Paulo, a Comissão Julgadora habilita o Professor Doutor Fernando Neves Nogueira à Livre Docência em Biomateriais e Biologia Oral e submete seu parecer à Douta Congregação. São Paulo, 04 de fevereiro de 2015".

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

COMUNICADO

A Comissão de Seleção designada pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, torna pública a aceitação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo para a função de Professor Contratado II, conforme Edital FZEA n° 04/2015, publicado no D.O.E. de 07/02/2015 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado e Convocação para as Provas:

- Bruna Castro Porto
- Fausto Makishi
- Jessika Gonçalves dos Santos
- Mariana Salvim de Oliveira
- Renata Barbosa Bodini

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

Instituto de Energia e Ambiente -

EDITAL SVACAD/IEE/USP/001/2015 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, ÁREAS DE ENERGIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS.

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pelo Conselho Deliberativo, em sessão ordinária de 19.12.2014, e pelo Regimento do Instituto, estarão abertas as inscrições no período de 02 a 31 de março de 2015, das 14h00 às 16h00, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, as inscrições ao concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente do Instituto de Eletrotécnica e Energia, nas especialidades que adiante seguem:

Especialidade 1. – ENERGIA. Esta especialidade envolve:

- A compreensão do fenômeno energético a partir da visão cosmológica da formação da energia e da massa, e da evolução da vida na terra, dentro da visão da termodinâmica de não equilíbrio. O entendimento do rol da energia na estruturação da sociedade em base histórica.

- A análise de alternativas para satisfação dos serviços energéticos, considerando as opções de oferta e de racionalização do uso, visando à minimização dos custos e dos impactos ambientais e sociais. Investigação dos determinantes econômicos, técnicos e sociais dos usos da energia. Identificação do potencial de racionalização no uso da energia. Metodologias para a análise e projeção de demanda de energia, além da elaboração de programas e critérios de gestão da mesma.

- O processo de organização da indústria energética, analisando o papel dos diversos atores e interesses envolvidos, com ênfase na reestruturação atualmente em curso.

O programa para realização das provas está fundamentado nas ementas das seguintes disciplinas eletivas na Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Energia:

IEE 0001 - Economia da Energia

IEE 0002 - Gestão e Estratégia na Indústria do Petróleo e do Gás Natural

IEE 0005 - Produção e Consumo de Combustíveis e o Meio Ambiente

PEN 5002 - Recursos e Oferta de Energia

PEN 5003 - Usos Finais e Demanda de Energia

PEN 5004 - Fundamentos Físicos dos Processos Energéticos

PEN 5005 – Fundamentos de Finanças e Economia Aplicados à Energia

PEN 5006 – Fundamentos Químicos e Biológicos dos Processos Energéticos

PEN 5007 – Fundamentos Ambientais dos Processos Energéticos

PEN 5008 – Introdução à Qualidade e ao Uso Racional de Energia

PEN 5009 - Regulação Aplicada a Serviços Públicos de Energia

PEN 5010 - Avaliação de Projetos de Geração e Usos de Energia

PEN 5016 - Balanços, Modelos e Estratégias de Planejamento

PEN 5017 - Análise Econômica de Alternativas Energéticas

PEN 5021 – Energia e Sociedade

PEN 5022 – Economia do Petróleo e Gás Natural

PEN 5023 – Introdução ao Petróleo e Gás Natural

PEN 5024 – Combustíveis, Suas Propriedades e Usos

PEN 5025 – Avaliação do Ciclo de Vida Aplicada a Processos de Conversão de Energia

PEN 5027 – Análise Política da Questão Energética e Ambiental

PEN 5028 – Regulação e Política do Petróleo e Gás Natural

PEN 5029 – Processos e Máquinas de Transformação de Energia

Temas específicos para realização de provas:

1. A terra como sistema termodinâmico em condições de não equilíbrio.

2. Impacto da disponibilidade da energia na estruturação da sociedade

3. O enfoque dos Usos Finais – conceitos e aplicações.

4. Métodos de análise voltados aos Usos Finais.

5. Tecnologias de usos finais: Iluminação

6. Tecnologias de usos finais: Força motriz

7. Tecnologias de usos finais: Refrigeração/condicionamento ambiental

8. Cogeração – conceitos e aplicações.

9. Modelos de análise e previsão de demanda: econométricos (clássicos) vs. Baseados em Usos Finais.

10. Planejamento Integrado de Recursos: Conceitos e aplicações

11. Enfoques do pensamento econômico e estrutura organizacional do setor elétrico – alternativas (planejamento vs. Mercado).

12. Teoria da regulação econômica - tarifação pelo Custo do Serviço, por Custos Marginais e regulação por Incentivos.

13. Métodos de análise econômica de projetos de produção de energia

14. Regimes de concessão dos serviços públicos e regimes de concessão dos recursos naturais.

15. Organização da indústria de energia, geração, apropriação e distribuição de excedentes econômicos sob a forma de renda absoluta e diferencial.

Especialidade 2 – ENERGIAS RENOVÁVEIS. Esta especialidade envolve:

- a análise da progressiva incorporação das fontes renováveis na matriz energética e da inserção de tecnologias emergentes no planejamento da oferta.

- os impactos ambientais, econômicos e sociais da produção de energia a partir de fontes renováveis.

- os aspectos técnicos e institucionais relacionados à participação das energias renováveis na matriz e nas metas de universalização do atendimento.

O programa para realização das provas está fundamentado nas ementas das seguintes disciplinas eletivas na Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Energia:

IEE 0003 - Aplicações da Energia Solar Térmica

IEE 0004 - Aplicações da Energia Solar Fotovoltaica

PEN 5002 - Recursos e Oferta de Energia

PEN 5003 - Usos Finais e Demanda de Energia

PEN 5011 - Energia, Desenvolvimento e Meio Ambiente

PEN 5012 - Energia Solar - Conversão Térmica e Fotovoltaica

PEN 5013 - Sistemas Fotovoltaicos

PEN 5014 - Biomassa como Fonte de Energia – Conversão e Utilização

PEN 5015 – Introdução à Qualidade e ao Uso Racional de Energia

PEN 5018 - Pequenas Centrais Hidrelétricas

PEN 5021 – Energia e Sociedade

PEN 5024 – Combustíveis, Suas Propriedades e Usos

Temas específicos para realização de provas:

1. Energia e Desenvolvimento.

2. Biomassa: lenha, carvão vegetal, derivados da cana, óleos vegetais, biogás.

3. Energias não-convencionais: Solar Térmico e Fotovoltaico.

4. Energias não-convencionais: Eólica, Geotérmica, Maremotriz.

5. Políticas para a redução dos impactos ambientais.

6. Estado da arte das PCH no Brasil e no exterior.

7. Introdução a Energia Solar, Contexto Atual.

8. Radiação Solar, Caracterização e Estimação .

9. Aproveitamento Térmico, o Coletor Solar Plano .

10. Sistemas Térmicos de Concentração.

11. Sistema Fotovoltaico Autônomo.

12. Aplicações Fotovoltaicas, Perspectivas e Considerações Econômicas.

13. Tecnologia de Fabricação, Células e Módulos Fotovoltaicos.

14. Geração Distribuída, o caso dos sistemas fotovoltaicos.

15. Integração de sistemas fotovoltaicos em edificações.

16. Regulamentação da geração distribuída de eletricidade com sistemas fotovoltaicos.

17. Biogás para geração de energia.

18. A biomassa na Matriz Energética.

19. Aspectos ambientais da utilização de biomassa. Legislação ambiental no Brasil e no mundo.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto (Res. nº 3461/88) e no Regimento Geral (Res. nº 3745/90) da Universidade de São Paulo e pelo artigo 30 do Regimento do Instituto de Energia e Ambiente (Res. nº 5.938/11).

1. As inscrições serão feitas pessoalmente (ou por procuração) no Serviço Acadêmico do Instituto de Energia e Ambiente da USP, na Av. Prof. Luciano Gualberto, 1289, Prédio de Metrologia, Ensino e Pesquisa, 2 andar, sala no. 18. Não será aceita inscrição fora do horário, local e período estabelecido neste edital. No ato da inscrição, o candidato preencherá um requerimento dirigido ao Diretor do IEE-USP, em que constem os seus dados pessoais, no. do CPF, no do RG e a área de conhecimento (especialidade) a que concorre (formulário a ser preenchido no local da inscrição), acompanhado dos seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de candidato estrangeiro, RNE ou passaporte (original e cópia);

II. Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

III. Título de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição, prova de pagamento da multa ou a devida justificativa (original e cópia);

IV. Prova de que é portador do Título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido, ou de validade nacional (original e cópia);

V. Memorial circunstanciado, em 10 cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

VI. Dez exemplares de tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

1.1. Os Professores Doutores em exercício de funções docentes na Universidade de São Paulo serão dispensados da apresentação dos documentos referidos nos itens II e III, desde que as tenham cumprido por ocasião do seu contrato inicial.

1.2. Os candidatos estrangeiros estão dispensados das exigências nos incisos II e III acima.

1.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória do memorial acondicionada em pastas, devidamente etiquetadas, como nome do candidato, número do edital e uma lista dos documentos nela, contida, essa documentação será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.

1.4. Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e os documentos dos candidatos acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato.

1.5. Não serão recebidas inscrições pelo correio ou internet.

2. As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo, em seu aspecto formal, publicando-se no Diário Oficial do Estado a decisão em edital.

2.1. O candidato poderá acessar a informação de aceitação ou não de inscrição no Site da Imprensa Oficial do Estado do Estado de São Paulo (jornal do diário): www.imesp.com.br.

3. O Concurso deverá ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, após a aprovação das inscrições. A contagem será a partir da data da publicação no Diário Oficial.

4. As provas constarão de:

I. prova escrita;

II. defesa de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;

III. julgamento do memorial com prova pública de arguição;

IV. avaliação didática;

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1. A Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo.

5.2. Será automaticamente excluído do certame o candidato que se apresentar após a Comissão Julgadora ter dado conhecimento da lista de pontos aos candidatos.

5.3. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.4. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.5. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

5.6. As anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão Julgadora e anexadas ao texto final;

5.7. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão;

5.8. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente, e a nota será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6.1. A tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

6.2 Na defesa pública de tese ou de texto, a duração da argüição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

6.3. Havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

6.4. Concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de argüição serão expressos mediante nota global, atribuída

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 28 de fevereiro de 2015 às 02:33:31.